



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 33/2025

INDICO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS ACOMPANHANTES DE PACIENTES QUE ESTÃO INTERNADOS NA UPA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DARCI GONÇALVES - MDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade do fornecimento de alimentação aos acompanhantes de pacientes que estão internados na UPA, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os acompanhantes desempenham um papel fundamental no processo de internação, pois não só oferecem apoio emocional ao paciente, mas também colaboram de forma significativa com a equipe médica e de enfermagem;

Considerando que, fornecer alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanches) representa um ato de dignidade, garantindo que todos os acompanhantes, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso à alimentação necessária durante esse período delicado;

Considerando que a implementação dessa ação demonstra o compromisso do município com a excelência no atendimento e com a humanização, garantindo que as necessidades de todos os envolvidos no processo de recuperação do paciente sejam atendidas de maneira completa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 12 de fevereiro de 2025.


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB